

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ATUARIAL

**DATA:** 4/6/2004

### **PARTICIPANTES:**

SUSEP: Danilo Cláudio da Silva  
Carlos Augusto Pinto Filho  
Rosana Dias da Silva

FENASEG: Sinval Chaves  
Anna Paula Almeida

ANAPP: Severino Garcia Ramos  
Francisco Pereira de Souza

IBRACON: Victor Bagnati

IRB: Elza Rocha

IBA: Heitor Rigueira

CONVIDADO: Jean Christopher

### **Abertura**

A reunião foi aberta pela SUSEP, e iniciada com a comunicação de que as atas das reuniões das Comissões Contábil e Atuarial serão a partir de agora encaminhadas às companhias seguradoras e colocadas na página da SUSEP na internet com a finalidade de dar mais publicidade aos assuntos discutidos e às conclusões a que esses grupos chegaram.

### **Assuntos Resolvidos**

1. Convocação de empresas – A SUSEP informou que, doravante, sempre que necessárias, as convocações de empresas para reuniões técnicas no DECON deverão ser atendidas pelo diretor da área a que se refira o assunto, consoante definido na Circular SUSEP n.º 234/2003, fazendo-se acompanhar do profissional a quem estiver diretamente atribuída a responsabilidade pela sua execução e/ou operação.
2. Reunião em conjunto com a Comissão Contábil – A SUSEP comunicou que está esperando a Comissão Contábil terminar o estudo sobre a contabilização dos movimentos de previdência e vida para marcar uma reunião conjunta com a Comissão Atuarial.
3. Entrega da Avaliação Atuarial – A SUSEP ressaltou que, apesar das reclamações por ter efetuado algumas representações por não entrega da Avaliação Atuarial no prazo estipulado na Circular SUSEP n.º 237/04, em momento algum afirmou que não iria representar.

## **Assuntos em Discussão**

1. Auditoria Atuarial – A SUSEP informou que, conforme o planejamento inicial da Avaliação Atuarial, após algum tempo, com a sua maturidade, estaríamos implementando a Auditoria Atuarial, onde a Avaliação Atuarial continuaria a ter papel relevante nos controles internos.
  - 1.1 Periodicidade de envio – A SUSEP comunicou que a sua intenção inicial era que a periodicidade da Auditoria Atuarial fosse anual. O representante da ANAPP ponderou que talvez fosse mais prudente, neste estágio inicial, utilizarmos um período um pouco maior, talvez até com rodízio entre as empresas e depois tornar este modelo anual. Sugeriu ainda, que inicialmente poderia ser feita por algumas e posteriormente pelas demais. Que uma forma prática poderia ser a divisão das sociedades em quatro blocos e que a escolha da ordem poderia ser feita por sorteio para não haver tratamento diferenciado.
  - 1.2 Auditor Atuarial – A SUSEP sugeriu que o registro do Auditor Atuarial fosse feito por ela, com apresentação pelo atuário, que desejasse ser Auditor, de trabalhos que comprovassem a experiência na área em que fosse atuar, além das demais documentações necessárias a serem definidas. Que haveria rodízio, e a princípio, ele seria a cada cinco anos com um intervalo mínimo de três anos para o Auditor Atuarial retornar à mesma sociedade. O Auditor Atuarial não poderia ser a mesma pessoa que prestasse consultoria à sociedade.
  - 1.3 Avaliação Atuarial x Auditoria Atuarial – A SUSEP informou que a Avaliação Atuarial iria continuar com papel fundamental fazendo parte dos controles internos e a Auditoria iria checar este trabalho, verificando como estão os controles da sociedade, os procedimentos adotados, os dados utilizados, se as metodologias aplicadas são adequadas, seria uma opinião externa e independente que daria mais transparência para a sociedade. Representante do IBA opinou que a Auditoria Atuarial deveria validar critérios e não repetir procedimentos. Representante do IBRACON acrescentou que talvez a Auditoria Atuarial devesse ser um acréscimo à Avaliação Atuarial, com alguns focos específicos como recálculos ou estudos adicionais. Representante da ANAPP enumerou alguns itens que julga importante na Auditoria Atuarial. Estes itens seriam a verificação:
    - das bases de dados cadastrais;
    - dos dados de sinistros, prêmios e outros (séries históricas de dados estatísticos das operações da empresa), incluem os processos de captação dos sinistros e os seus efeitos nas provisões de sinistros;
    - da adequação dos valores de prêmios e contribuições, taxas, tarifas, carregamento, métodos de cálculo e de reavaliação, (incluem apuração dos dados, análises e comparação com resultados obtidos nas operações);
    - de ingressos e saídas, perfil das carteiras, incluindo resgates, quando for o caso
    - da política de aceitação e gestão de riscos, inclui capacidade de retenção de riscos da empresa, seus limites e critérios de aceitação;
    - da performance dos investimentos, incluindo a análise de rentabilidade;
    - dos mecanismos de transferência e proteção de carteiras;
    - da adequação das reservas técnicas, incluindo dados, processos e as metodologias adotadas nos cálculos das mesmas;
    - da qualidade da gestão empresarial;
    - da adequação dos ativos;
    - do processo usual de cálculo da margem de solvência da empresa; e
    - do ativo líquido e dos componentes de ajuste do mesmo.

2. Escopo da Avaliação Atuarial – O convidado da SUSEP perguntou qual seria o escopo da Avaliação Atuarial e se a questão do risco não deveria ser considerada. A SUSEP esclareceu que, apesar de muitos entenderem equivocadamente que o foco da Avaliação Atuarial seria apenas as provisões técnicas, ela iria muito além disso, estando inclusive prevista a questão do risco. Por exemplo, quando se cobra a necessidade ou não da PIP está se verificando se as tarifas que estão sendo praticadas estão ou não adequadas, pois estarão se projetando os sinistros futuros mais as despesas administrativas referentes a estes sinistros e a uma taxa de desconto que irá trazer a valor presente, vendo se o que ele tem provisionado esta compatível com o que ele estima para gastar e nisso estaria também incluído a questão da precificação se esta adequada ou não bem como limite de retenção. Que atualmente a Avaliação Atuarial já pede estudos de ALM, que quando o atuário verifica a adequação das provisões para os seus compromissos futuros ele deverá fazer testes de “stress”, comportamento da taxa de juros, para ver se o que ele tem agora é suficiente para cobrir seus compromissos futuros.
3. Roteiro da Auditoria Atuarial – Os integrantes da comissão elaboraram um roteiro mínimo do que verificar e como proceder o Auditor Atuarial durante o seu trabalho.
  - Verificar a confiabilidade e adequação da base de dados. Se elas refletem a realidade.
  - Verificar adequação da metodologia empregada no cálculo das tarifas.
  - Verificar adequação dos preços praticados aos riscos efetivamente assumidos.
  - Verificar adequação da metodologia empregada no cálculo das provisões técnicas.
  - Verificar a adequação das provisões constituídas ao montante dos riscos assumidos.
  - Analisar o critério de retenção, aceitação e subscrição de risco.
  - Adequação dos ativos garantidores para garantir os riscos futuros.
  - Efetuar teste de “stress” e mudança de cenários.
  - Análise da solvência.

Os representantes ficaram de examinar com mais cuidado o assunto Auditoria Atuarial e os temas discutidos e trazer sugestões para próxima reunião.

### **Próxima Reunião:**

Data: 16.7.2004

Hora: 14:00

Local: Rua Buenos Aires, 256 – 12.º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Pauta:

1. Auditoria Atuarial;
2. Anexo VIII da Circular 197/02;
3. Novos Quadros de Estatísticas;
4. Provisão para atrasos na PRNE;
5. Provisão de Oscilação de Riscos para Seguros;
6. Assuntos Diversos.